

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA



**RELATÓRIO DE MONITORAMENTO
REGULAMENTAÇÃO DA LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO**

**Oeliton Deoclides
Controlador Interno**

AGOSTO/2025

RELATÓRIO DE MONITORAMENTO

Objeto: Regulamentação da Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011)

Unidade Auditada: Secretaria Municipal de Administração

Número da Auditoria: 1/2025

Período de Monitoramento: Agosto/2025

Responsável pelo Monitoramento: Controladoria Interna

1. Contextualização

Em atendimento ao Plano de Ação elaborado a partir dos achados da auditoria interna sobre a aplicação da Lei de Acesso à Informação (LAI), a Controladoria Interna procedeu ao monitoramento das providências adotadas pela Secretaria de Administração, verificando a edição de atos normativos e a nomeação dos responsáveis pelo Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) e pela Ouvidoria.

2. Achados Monitorados e Evidências

Achado AC04

Constatação: O ato normativo anterior não fixava o prazo máximo de 5 dias para resposta a recursos, além de apresentar imprecisão quanto à autoridade competente para apreciá-los.

Ação Corretiva: Ajustar decreto para prever prazo de 5 dias e definir claramente a autoridade competente.

Evidência: Decreto nº 8.803/2025, publicado em 27/08/2025, regulamentando de forma completa o procedimento de acesso às informações públicas e atendendo às disposições da Lei nº 12.527/2011.

Situação: SANADO.

Achado AC05

Constatação: Ausência de regulamentação sobre fluxos e procedimentos do SIC.

Ação Corretiva: Inclusão no novo decreto dos fluxos de recebimento e tratamento de pedidos de informação, abrangendo pedidos presenciais e eletrônicos.



Evidência: Decreto nº 8.803/2025 – regulamenta fluxos de atendimento.

Situação: SANADO.

Achado AC06

Constatação: Ausência de designação formal de unidade responsável pelo SIC.

Ação Corretiva: Nomeação oficial de servidor responsável pelo SIC.

Evidência: Decreto nº 8.787/2025, de 13/08/2025 – nomeia Franchy Rech, Assessor de Planejamento, para responder pela Ouvidoria e pelo SIC.

Situação: SANADO.

Achado AC07

Constatação: Inexistência de critérios objetivos para definição das informações a serem publicadas ativamente.

Ação Corretiva: Inclusão de critérios objetivos no decreto.

Evidência: Decreto nº 8.803/2025 – estabelece parâmetros de transparência ativa.

Situação: SANADO.

Achado AC08

Constatação: Inexistência de fluxo de atualização e publicação periódica das informações de interesse coletivo.

Ação Corretiva: Estruturação e normatização do fluxo no decreto.

Evidência: Decreto nº 8.803/2025 – fixa procedimentos de atualização periódica das informações no portal de transparência.

Situação: SANADO.



3. Conclusão

O monitoramento realizado evidenciou que o Município de Coronel Vivida adotou as medidas necessárias para a plena regulamentação da Lei de Acesso à Informação. Foram publicados os Decretos nº 8.786/2025, nº 8.787/2025 e nº 8.803/2025, os quais:

- Sanaram as imprecisões normativas,
- Nomearam formalmente os responsáveis pelo SIC e Ouvidoria,
- Estabeleceram critérios objetivos de transparência ativa,
- Normatizaram fluxos de atendimento e atualização das informações.

Dessa forma, todas as recomendações constantes no Plano de Ação foram integralmente atendidas, restando à Controladoria Interna apenas o acompanhamento periódico da efetiva execução dos fluxos estabelecidos.

4. Encaminhamento

Este relatório será registrado no processo de auditoria correspondente e encaminhado à Secretaria de Administração para ciência.

Coronel Vivida, 22 de setembro de 2025

**Oéliton Deoclides
Controlador Interno**





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 49F5-21DD-B07C-50C2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ OELITON DEOCLIDES (CPF 034.XXX.XXX-78) em 22/09/2025 16:07:25 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/49F5-21DD-B07C-50C2>